



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 480/2020

INTERROMPER AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR
GERSON MARCIO NEGRISOLI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 10 de junho de 2020, AUXÍLIO DOENÇA do servidor, GERSON MARCIO NEGRISOLI, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.450.427-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 680.328.039-04, residente e domiciliado na cidade de Alto Piquiri - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 301/2015 de 15 de abril de 2015, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTONISTA, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 25/05/2020, edição: 2016 e página: 85.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de junho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2035 Página: 102-103 Ano: IX

Data: 22/06/2020